

## **MARISA SOARES GRASSI**

Em 12/03/1971, por aprovação em concurso público, é nomeada para exercer o cargo de Advogado de Ofício, sendo lotada na Unidade de Assistência Judiciária, passando a ter exercício na Comarca de Mostardas. Em 07/07/1976, é designada para ter exercício na Unidade de Consultoria na Procuradoria de Assuntos Pessoais. Em 10/03/1977, com espeque na Lei 7061/76, é aproveitada no cargo de Consultor Jurídico. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 1978 preside Comissão de Avaliação de Professores do Plano de Carreira. A partir de 18/11/1983 constitui Comissão de Estudos com a finalidade de regulamentar o pessoal empregado do Estado, regidos pela CLT, no Regime Estatutário. Em 14/10/1984 começa a exercer a função de Coordenadora em substituição na Unidade em que atuava. Em 10/10/1985 o PGE lhe atribui Ato de Louvor. A partir de 04/07/1984 preside Comissão Especial com o fito de orientar Secretários de Estado e titulares de Órgãos da Administração Indireta e Fundacional vinculadas ao Poder Público no que pertine à matéria de pessoal. A partir de 04/04/1989 é designada para prestar assessoramento jurídico à Assembléia Estadual Constituinte. Em 05/07/1989 é designada para integrar o Conselho Superior da PGE, sendo que, em 30/10/1989, começa a exercer a Coordenação da Procuradoria de Pessoal. Em 20/04/1990 é designada para exercer a função de Procurador-Geral Adjunto na PGE. Em 17/07/1991 é designada para promover a defesa do Estado e das Autarquias Estaduais perante o Justiça do Trabalho. No período de 27 a 29/11/1991 participou do VI Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e do V Seminário de Direito Constitucional do Trabalho. Em 30/06/1993 é nomeada para integrar novamente o Conselho Superior da PGE. Aposenta-se em 26/06/1997.